



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR RONALDO RAMOS

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 0435/2022**

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS O "PRÊMIO DR. LUIZ GAMA".

Art. 1 - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis, o "*Prêmio Dr. Luiz Gama*" a ser concedido anualmente, à advogados (as) de reconhecido mérito e notoriedade por suas ações e trajetória de vida, que se destacam em suas atuações e atividades na defesa e na promoção da igualdade, da justiça social e da dignidade da pessoa humana e no combate ao racismo e às desigualdades raciais, sociais e regionais.

Art. 2º - Cada Vereador poderá agraciar um (a) homenageado (a) por ano, através de indicação de livre escolha do autor, não sujeita à apreciação do Plenário.

Parágrafo Único- O Vereador terá o prazo de até o dia 31 de maio, de cada ano para fornecer à Mesa os nomes e currículos de seus agraciados.

Art. 3º - A premiação será realizada no mês de agosto de cada ano, como parte das comemorações alusivas ao Dia do Advogado, em solenidade específica a ser organizada pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Premiação inspirada na trajetória Luís Gonzaga Pinto da Gama, que nasceu livre em 21 de junho de 1830 em Salvador, filho de um português com uma escrava liberta. Luiz Gama foi vendido como escravo pelo próprio pai quando tinha dez anos para pagar dívidas de jogo de seu pai. A partir dos 17 anos aprendeu a ler e escrever. Conquistou judicialmente a própria liberdade.

Em 1850, Gama tentou frequentar o curso da Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, hoje da Universidade de São Paulo (USP), mas foi impedido por ser negro. Ele frequentou as aulas como ouvinte e foi frequentador da biblioteca da Faculdade de Direito do Largo São Francisco em São Paulo e o conhecimento adquirido permitiu que ele atuasse na defesa jurídica de negros escravos. Como autodidata, passou a exercer a função, defendendo escravos.

Também foi ativista político, poeta e jornalista, foi declarado o patrono da abolição da escravidão do Brasil.

Apesar de não ser reconhecido como advogado, foi brilhante nessa área jurídica com seus habeas corpus, contribuindo com a libertação de mais de 500 escravos. Infelizmente, morreu em 1882, seis anos antes da Lei Áurea, que encerrou a escravidão no Brasil.

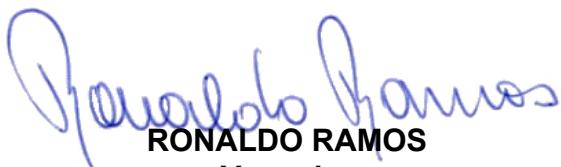
Em novembro de 2015, 133 anos após a sua morte, a OAB Nacional e a OAB São Paulo, reconheceram a atuação de Luiz Gama como advogado conferindo-lhe o título póstumo de profissional da advocacia. Seu tataraneto, Benemar França, 68 anos, recebeu a homenagem em seu nome.

Em 2018, é declarado por lei Herói da Pátria (Lei nº 13.628/2018) e Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil (Lei nº 13.629/2018).

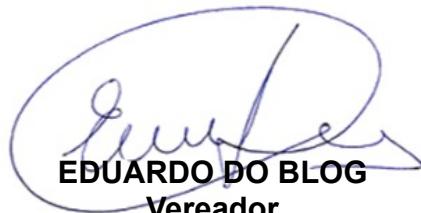
O prêmio leva o nome desse grande advogado, que fez história no seu tempo e lutou pelo Brasil. Não lutou apenas pela liberdade da população negra e escravizada, mas por uma perspectiva de nação.

Pela sua importância, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 2022



**RONALDO RAMOS**  
Vereador



**EDUARDO DO BLOG**  
Vereador



**YURI MOURA**  
Vereador



**OCTAVIO SAMPAIO**  
Vereador



**MARCELO CHITÃO**  
Vereador



**JÚNIOR CORUJA**  
Vereador



**DOMINGOS PROTETOR**  
Vereador



**DR. MAURO PERALTA**  
Vereador



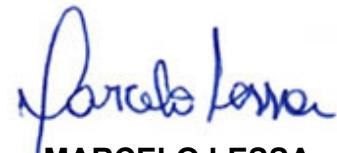
Gil Magno  
Vereador



JÚNIOR PAIXÃO  
Vereador



MAURINHO BRANCO  
Vereador



MARCELO LESSA  
Vereador